

ATA DE 07/11/2012

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em sete de novembro de dois mil e doze.***

***Ata nº23***

**A**os sete dias do mês de novembro de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira e José Manuel Ribeiro Alves. -----

--- Não compareceu o Sr. Vereador Abel Manuel Cardoso Correia Mateus por se encontrar doente. -----

--- A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

--- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, com a abstenção do vereador Luís Pereira que não esteve presente na referida reunião, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

--- Esteve presente o senhor **António Aurélio Alves da Cruz**, morador na Rua Bairro Cheles em Vila Velha de Ródão, que agradeceu a atenção da Câmara Municipal pelo facto de as sarjetas da Avenida da Achada, já terem sido limpas. -----

--- No entanto, relativamente ao problema do lixo fora dos contentores, junto da escola, continua a existir, pelo que pede que sejam tomadas as providências necessárias. -----

---- Referiu-se, ainda, à situação do sumidouro na entrada do Bairro Cheles. -----

---- A Senhora Presidente informou que irá providenciar no sentido de serem resolvidas as questões apresentadas. -----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

--- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: **“Beneficiação da Rua da Estalagem em Sarnadas de Ródão”- Relatório Final do Júri do Procedimento; Empreitada “Passeio Pedonal do Enxarrique-1ª.Fase”e Alteração da data da Feira dos Santos** tendo a sua proposta

sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

**a) “Beneficiação da Rua da Estalagem em Sarnadas de Ródão ”-Relatório Final do Júri do Procedimento,-----**

---Na sequência do que foi deliberado na reunião da Câmara de 10/10/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi presente, novamente, o 2º.Relatório Final de Análise de Propostas referente à empreitada “Beneficiação da Rua da Estalagem em Sarnadas de Ródão”, bem como o Parecer do consultor jurídico datado de 06/11/2012, que tinha sido solicitado, no sentido de esclarecer algumas dúvidas, entretanto suscitadas.-----

---Visto o Parecer jurídico e analisado o Relatório Final (cujas cópias se arquivam) relativo ao processo de concurso da referida empreitada, onde o Júri, de acordo com o critério de apreciação das propostas previsto no Programa do Procedimento (Mais Baixo Preço) propõe a adjudicação da empreitada ao concorrente ordenado em 1º lugar, **João de Sousa Baltazar, S.A.**, pelo valor de **148.572,39 €**(Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada “**Beneficiação da Rua da Estalagem em Sarnadas de Ródão**” à referida firma, pelo valor da sua proposta. A presente deliberação só produzirá efeito após aprovação, pelos órgãos competentes, dos documentos previsionais para 2013 por falta de dotação orçamental, em anos seguintes, nos documentos previsionais de 2012. -----

**b) Empreitada “Passeio Pedonal do Enxarrique-1ª.Fase” -----**

---Foi presente o Relatório Final relativo ao processo de concurso da empreitada em epígrafe, onde o Júri do concurso, de acordo com o critério de apreciação das propostas previsto no Programa do Procedimento (Mais Baixo Preço) propõe a adjudicação da empreitada ao concorrente ordenado em 1º lugar, **António Lopes Pina, Unipessoal, Lda.**, pelo valor de **229.796,67 €** (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Seis Euros e Sessenta e Sete Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao teor do relatório em causa e ao disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP, adjudicar a empreitada de “**Passeio Pedonal do Enxarrique – 1.ª Fase**” à referida firma, pelo valor da sua proposta. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 07/11/2012

**c) Alteração da data da Feira dos Santos**

---Dado que o dia 1 de novembro vai deixar de ser feriado nacional, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de alterar a data da feira dos Santos para o 1º. Domingo de novembro.

---Neste sentido deverá ser dado cumprimento ao artigo 7º. do Decreto-Lei nº.42/2008 de 10 de Março.

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos:****3- Finanças Municipais**

--- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.203.749,81 €” (um milhão, duzentos e três mil, setecentos e quarenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), dos quais “1.170.573,07 €” (um milhão, cento e setenta mil, quinhentos e setenta e três euros e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “33.176,74 €” (trinta e três mil, cento e setenta e seis euros, setenta e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais.

---A senhora vereadora Dr.<sup>a</sup>. Natália Ramos pediu esclarecimentos sobre um pagamento efetuado à Engiprest, relativo à obra “Valorização e Dinamização do Cais de Ródão-Bar de Apoio”, tendo sido esclarecido que o pagamento em causa se referia à coordenação da segurança em obra.

**4 – Hortas Sociais – Ratificação de Despacho**

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do artigo 68º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro na redação da Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho nº.069/2012 da senhora Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, que aprovou as **Normas para Atribuição de Parcelas de Terreno para Cultivo destinado a Consumo Próprio**, anexas ao referido despacho, bem como o **Edital nº.054/2012** de 30 de Outubro de 2012, referente à disponibilização de terrenos municipais a particulares que pretendam fazer o aproveitamento agrícola dos mesmos, com vista à obtenção de produtos para consumo próprio.

**5 – Horários de Trabalho**

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 132º. da Lei 59/2008 de 11 de Setembro, aprovar os horários a praticar nos seguintes serviços:

- a) - **Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão** – Serviços Administrativos; -----  
b) -**Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão** - Serviços de Apoio às Atividades Letivas;-----  
c) -**Jardim de Infância** – Auxiliares (Horários A e B); -----  
d) -**Serviço de Desporto e Tempos Livres**;-----  
e) -**Estaleiro Municipal** – Aplicado a alguns funcionários, conforme informação nº.310/2012 da DOUA.-----

---Os horários em causa constam de documentos presentes ao executivo, cujas cópias ficam arquivadas nos documentos da presente reunião.-----

#### **6 – Licença Especial de Ruído** -----

---Foi presente um requerimento da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 111 301, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença Especial de Ruído, para realização de um espetáculo de música ao vivo “Noite de Fados”, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 17 de novembro de 2012 e as 02:00 horas do dia 18 de novembro de 2012, no Salão dos Bombeiros Voluntários, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves - que não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto - deferir o pedido. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **7 - Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva da Barragem da Coutada/Tamujais** -----

---Na sequência da aprovação do projeto de Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva da Barragem da Coutada/Tamujais, em reunião de 16/08/2012, foi o mesmo sujeito a inquérito público, nos termos do disposto no artigo 118º. do Código do Procedimento Administrativo, publicado no D.R. 2ª.série, nº.181 de 18 de setembro, não tendo sido apresentadas reclamações ou sugestões. -----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva da Barragem da Coutada/Tamujais e remetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 53º. da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, para aprovação.-----

ATA DE 07/11/2012

**8 – Revisão da viatura Renault Kangoo**

--- Foi presente a informação n.º309/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa à aquisição de serviço “Revisão da Viatura Renault Kangoo, de matrícula 25-JT-15”. ---

---A Câmara Municipal atendendo a que:---

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;---

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;---

c)– A despesa tem cabimento orçamental; deliberou por unanimidade, proceder à contratação em Ajuste Direto Regime Normal, através da Plataforma Eletrónica, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º.1 do artigo 20.º do Decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei 278/2009 de 2 de outubro, devendo ser convidada a apresentar proposta a firma “Litocar – Distribuição Automóvel, SA.”, sendo o valor estimado da referida Prestação de Serviços de 285,00 € (duzentos e oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.---

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. ---

**9 – Subsídios**

--- Foi presente a informação n.º.064/2012 do Gabinete de Apoio à Presidente, que face à colaboração prestada pelo **Grupo de Amigos da Foz do Cobreão**, no âmbito do apoio logístico e acompanhamento a vários passeios realizados pelo nosso concelho e apoiados pela Câmara Municipal, nomeadamente o passeio de motorizadas realizado no passado dia 04 de novembro, propõe a atribuição, ao referido Grupo, de um subsídio no valor de 200,00€ para compensação financeira de todo o apoio que tem vindo a ser prestado. ---

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do n.º. 4 do art.º.64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um subsídio no valor de 200,00€(duzentos euros).---

**10 – Informações**

A Senhora presidente deu conhecimento:---

**a)** - que na sequência da deliberação do executivo tomada em 10/10/2012, relativa à

candidatura ao abrigo da Medida Contrato de Emprego Inserção + (mais), para prestar serviços de obras pelo período de 12 meses, foi selecionado o candidato Fernando José Sobreira da Conceição, que iniciou funções no mês de Novembro; -----

**b)** - da informação sobre aquisições de serviços. Na sequência da deliberação de Câmara de 01-02-2012 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, nas situações identificadas nas alíneas a) a e) do nº 2 da portaria nº 4-A/2011, de 3 de janeiro, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) a contratar com a mesma contraparte, foi presente a informação n.º 105/2012 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/10/2012 a 31/10/2012. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquivava nos documentos da reunião; -----

**c)** – do resultado da hasta pública, realizada em 31/10/2012, para venda da azeitona, das laranjas e dos medronhos pertencentes à Câmara Municipal, em que se entregou os lotes das azeitonas nº. 1 e 2 ao senhor Cristóvão Farinha Ramos, pelo valor de 125,00€ e 115,00€, respetivamente. -----

As laranjas foram entregues ao senhor José Gonçalves Rei pelo valor de 25,00€. -----

Não houve interessados nos medronhos. -----

**d)** - que a festa de Natal se vai realizar no próximo dia 15 de Dezembro. -----

**e)** - dos pagamentos efetuados, que foram no valor de €327.371,70. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Parecer do consultor jurídico; 2º.Relatório Final de Análise de Propostas; Relatório Final de Análise de Propostas da empreitada “Passeio Pedonal do Enxarrique – 1.ª Fase; Despacho nº.069/2012 e respetivos anexos; Horários de Trabalho e Informação nº 105/12 da Secção de Aprovisionamento.-----

### **Encerramento**

---- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela

